



**PORTARIA Nº 354 / 2016**

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 21 de setembro a 30 de setembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados:

José Rafael de Souza	- matr. nº 20815 - Per. 17/03/2014 a 16/03/2015
Pedro José da Silva	- matr. nº 3871 - Per. 01/02/2015 a 31/01/2016

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de setembro de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**